



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 144/2019

Publicação em: Diário Oficial Eletrônico

No Dia: 31 / 07 / 2019

Na Edição n.º: 99

Página n.º: 05

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.293,70 (dezesete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200- Fundos Especiais

0303 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.054 – Manutenção do Consórcio Consamu

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel(CONSAMU)

316-33.71.70.00 Rateio pela Participação do Consorcio(CONSAMU)

R\$ 17.293,70

Total

R\$ 17.293,70

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel(CONSAMU)

R\$ 17.293,70

Total

R\$ 17.293,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 30 de julho de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO